



# ESTUDOS PRELIMINARES

---

Serviços de Sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.





## PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/02717

### 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com a proximidade do término da vigência em **10/01/2024** do contrato **Nº 089/2018**, surge a necessidade da contratação que tem como objeto a prestação dos serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças acessórias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos.

A Contratação será feita por **Menor Preço por Lote**, em razão de cada lote apresentar caráter continuado e unidades com áreas mistas e, caso fosse ofertado diferentemente, agruparia, em uma mesma unidade, especificidades com relação aos serviços, dificultando a condução desses, uma vez que promoveria a participação concomitante de duas empresas em uma única área e, consequente, prejuízo quanto aos aspectos técnicos.

### 2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2023:

**SEADM56A23 – Contratação de serviços de sonorização**

### 3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

#### 3.1. Requisitos gerais da demanda

Contratação de serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças acessórias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





### 3.2. Estimativa das quantidades

Inicialmente, os **Locais** a serem contemplados com os serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessórias) dentro das dependências do TJPA, encontram-se abaixo elencados, sendo, apenas, um rol exemplificativo, oriundo do Contrato vigente, que, posteriormente, a critério da Administração, por conveniência e oportunidade e em acordo com a CONTRATADA, poderá modificar ou acrescentar mais localidades para a realização do serviço:

ITEM	LOCAL	LOCAIS INTERNOS
1	<b>Edifício Sede -Lauro Sodré</b> - Av. Almirante Barroso, 3089 - Souza.	- Plenário Pojucam Tavares; - Plenários das Câmaras de Direito Público, Privado e Penais (Salas I até IV); - Sala Multiuso de Reuniões; - Gazebo (Multiuso); - Salão da Biblioteca; - Hall das UPJ's (antiga Corregedoria).
2	<b>Edifício Sede -Lauro Sodré</b> - Av. Almirante Barroso, 3089 - Souza - <b>ANEXO I - CORREGEDORIA GERAL</b>	- Auditório do Anexo I; - Salas Conjugadas do Anexo I (Salas I, II e III); - Sala VIP
3	<b>Fórum Cível</b> - Pça. Felipe Patroni, s/n - Cidade Velha.	- Auditório Agnano Moura; - Sala Multiuso (Térreo); - Salão Nobre (3º andar).
4	<b>Fórum Criminal</b> - Rua Tomázia Perdigão, 310, Cidade Velha, CEP. 66.015-260.	- Plenário Elzeman Bitencourt; - Plenário Orlando Vieira; - Plenário Nelson Amorin; - Auditório Wilson Marques.
5	<b>Escola Judicial</b> - TV. Quintino Bocaiuva, 1388 - Nazaré.	- Auditório 01; - Sala Multiuso 02; - Sala Multiuso 03; - Sala Multiuso 04; - Sala Multiuso 05.
6	<b>Edifício Des. Manoel de Christo Alves</b> - Av. Almirante Tamandaré, 873 - Cidade Velha.	- Plenários de Sessões Ordinárias das Turmas Recursais (Plenário I e II).
7	<b>Fórum de Ananindeua</b> - Rod. BR 316, km 8 - Centro.	- Plenários de Sessões Ordinárias do Tribunal do Júri; - Sala Multiuso.
8	<b>Fórum de Icoaraci</b> - Rua Manoel Barata, 1187 - Icoaraci.	- Plenários de Sessões Ordinárias do Tribunal do Júri.
9	<b>Fórum Distrital de Mosqueiro</b> - Rua 15 de Novembro, 23, Vila, Mosqueiro - CEP. 66.970-100	- Plenários de Sessões Ordinárias do Tribunal do Júri.
10	<b>Casa Amarela I</b> - Av. Conselheiro Furtado, 2949 - São Brás.	- Plenário e sessão ordinária das reuniões da Ouvidoria Agrária.
11	<b>Casa Amarela II</b> - Tv. Rui Barbosa, 1330 - Reduto, Belém - PA, 66035-220.	- Salão de exposição do Museu Judiciário; - Sala de exposição de Áudio e Vídeo.
12	<b>Fórum de Marituba</b> - R. Cláudio Barbosa da Silva, 536 - Boa Vista, Marituba - PA, 67105-290	- Plenários de Sessões Ordinárias do Tribunal do Júri.



TJPA PRO 202302717V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

13	Eventos externos do TJPA	Palestras, Reuniões, Seminários, Ações Sociais, etc.
14	Eventos externos da Coordenadoria dos Juizados Especiais.	Palestras, Reuniões, Seminários, Ações Itinerantes, Projetos etc.

### 3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

No levantamento de mercado foi identificado uma ampla quantidade de prestadores, conforme pesquisa de preços demonstrada abaixo, não havendo requisitos que limitem a participação.

EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	
PRESTADORES	DESCRIÇÃO
<b>O NINA RIBEIRO LTDA - EPP</b> CNPJ: 04.072.575/0001-70	Serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA
<b>JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA</b> CNPJ: 03.746.510/0001-09	

Como solução legal para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado Pará – TJPA, quanto à Prestação dos Serviços de Sonorização será a realização de **Processo Licitatório**, podendo ser realizado através da Contratação de Serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos.

### 3.4. Contratações públicas similares

Realizadas pesquisas, para estimativa de valor, em **contratações similares** feitas por outros órgãos, não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da administração.

A pesquisa ao Sistema de Banco de Preços, mostrou os **Pregões Nº 132023 e 232023**, para objeto similar, conforme resumo abaixo:

**Pregão n.º 132023 / UASG:200008 – MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - Ministério Público Militar**, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 293.504,72 (Duzentos e Noventa e três mil, Quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação



TJPA PRO 2023 02717 V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

dos serviços de: a) Apoio Técnico e Operacional (na modalidade hora/homem) para sistemas fixos e móveis de sonorização, projeção de imagem, gravação e edição de eventos com pessoas; b) eventual locação de equipamentos e materiais (na modalidade diária), necessários à realização de reuniões e eventos institucionais, conforme condições do Edital e seus Anexos.;

**Pregão Nº 232023 / UASG:200100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Procuradoria-Geral da República**, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 592.033,00 (Quinhentos e Noventa e dois mil e trinta e três reais), Contratação de prestação de serviços técnicos continuados para operação dos equipamentos na área de sonorização, comunicação audiovisual e captação de imagens em padrão broadcasting na Procuradoria-Geral da República.

As contratações supracitadas atendem as peculiaridades de cada Contratante, dentro de suas necessidades e demandas estabelecidas por cada Órgão.

### 3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

**Contrato Nº 089/2018, celebrada entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a Empresa O NINA RIBEIRO LTDA - EPP**, com vigência até 10/01/2024, não apresentou inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato, assim como, não houve pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital, tendo o referido certame transcorrido dentro das normalidades.

### 3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Dentre as inúmeras formas de contratação dos serviços pretendidos, a realização de um **Novo Processo Licitatório, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessórias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos**, é a solução que se mostra mais eficaz, eficiente e efetiva para atender as necessidades do TJPA, garantindo a manutenção do valor contratual por um longo período.

### 3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Não se vislumbra necessidade de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início da execução do objeto.

## 4. O VALOR ESTIMADO A PARTIR DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O Custo Total e o Valor Estimado, abaixo demonstrados, tomam como referência o **Contrato Nº 089/2018**, em vigência, sendo seus valores reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (taxa de 3,53%), assim como, pesquisa realizadas com prestadores;





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO	MaraLux ILUMINAÇÃO	3R ILUMINAÇÃO	CONTRATO Nº 089/2028 (ATUALIZADA pelo INPC – 3,53%)	VALOR MÉDIO
Serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças acessórias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos	R\$98.800,00	R\$ 110.000,00	R\$ 63.355,07	R\$ 90.718,36
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 90.718,36</b>			

Ressaltamos que a tabela acima retrata apenas uma pesquisa mercadológica preliminar, onde a indicação do valor referencial do serviço a ser contratado, será realizada posteriormente pelo Setor de Cotação de Preços.

## 5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Justificativa da Forma da Contratação

A adoção do Contrato Administrativo justifica-se pela forma de prestação dos serviços, ser de natureza continuada, tornando o contrato imutável, resguardando em todos os sentidos o ente público.

De fato, o objeto a ser contratado está diretamente ligado a prestação jurisdicional, dentro das dependências do TJPA, nas sessões do Pleno e Plenários, bem como nos eventos da Instituição e outros, havendo, desta maneira, SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ou seja, serviços nos quais há cessão de mão-de-obra pela Contratada, se fazendo necessário que ela mantenha, em período integral e de forma exclusiva, funcionários à disposição da Administração, para que executem tarefas de seu interesse.

A peculiaridade mais específica desta forma de contratação é a exploração da vigência permitida em Lei, conforme Art. 57 da Lei Nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a sessenta meses. (grifo nosso)**

Desta forma, compreende-se que o **Contrato Administrativo** é instrumento normativo regido por dispositivo próprio quanto a eventuais prorrogações, desvinculando-se no ato de sua assinatura a vigência preconizada na Ata de Registro de Preços.



TJPA PRO 2023 02717 V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

## 5.2. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, **pele período de 24 (vinte e quatro) meses.**

## 5.3. Natureza do objeto

O objeto a ser contratado possui natureza comum e continuada.

## 5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O parcelamento do objeto não se aplica na presente contratação, sendo necessário o agrupamento dos itens em **Lote Único**, em vista da existência de inter-relação entre os serviços contratados, cujo gerenciamento centralizado permitirá a obtenção de economia processual e a otimização da fiscalização contratual, além da padronização dos serviços prestados.

## 5.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

**Nota de Reserva Apoio:** 2023/xxx

Dotação Orçamentária: 2023/165 – Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 02.122.1607.8670 – Operacionalização das Ações Administrativas do

Poder Judiciário – Apoio

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 1759.18000000 – Rec. Prop. Do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário

**Nota de Reserva 1º Grau:** 2023/xxx

Dotação Orçamentária: 2023/142 – Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 02.122.2470.8659 – Operacionalização das Ações Administrativas do

Poder Judiciário – 1º Grau

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 1759.18000000 – Rec. Prop. Do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário

**Nota de Reserva 2º Grau:** 2023/xxx

Dotação Orçamentária: 2023/156 – Tribunal de Justiça do estado do Pará

Programa de Trabalho: 02.122.1607.8669 – Operacionalização das Ações Administrativas do

Poder Judiciário – 2º Grau

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 1759.18000000 – Rec. Prop. Do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário

## 5.6. Prazo de vigência

O Prazo de Vigência **será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo o contrato ser prorrogado, caso haja interesse das partes, na forma da Lei n.º 8.666/1993.**





## 5.7. Dos prazos

### 5.7.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O Prazo de Execução dos **Serviços de Sonorização** com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, classificados como **permanentes**, deverão ser realizados imediatamente após a assinatura do contrato;

Para os serviços classificados por execução por demanda, deverão ser iniciados em 24 (vinte e quatro) horas, a contar do envio a Empresa da Ordem de Autorização de Serviços por e-mail;

Os serviços serão executados, de segunda-feira a sexta-feira, de forma permanente e continuada, dando suporte as atividades do Tribunal, e, eventualmente, aos sábados, domingos e feriados, quando necessário e acordado com a Divisão de Serviços Gerais;

O horário para a prestação do serviço será durante o expediente e poderá ser modificado de acordo com a necessidade, a critério da Contratante, mediante prévio aviso à Contratada;

No período de recesso judiciário ou havendo ponto facultativo, não haverá impedimento da prestação do serviço.

A CONTRATADA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

### 5.7.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Não se aplica, pois como o objeto da Contratação trata-se da Prestação de Serviços de Sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, o qual está pormenorizada todas as exigências e obrigações da CONTRATADA no Termo de Referência.

## 6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão,







para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

**6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores**

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução do objeto.

**6.3. Equipes de Planejamento e Contratação**

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APOIO DA CONTRATAÇÃO			
<b>Integrante Demandante</b> Nome: <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b> Matrícula: <b>42640</b> Telefone: <b>(91) 3205-3124</b> E-mail: <a href="mailto:enio.reboucas@tjpa.jus.br">enio.reboucas@tjpa.jus.br</a>	<b>Integrante Técnico</b> Nome: <b>Gabriel Lamego Pereira</b> Matrícula: 116149 Telefone: <b>(91) 3205-3144</b> E-mail: <a href="mailto:gabriel.pereira@tjpa.jus.br">gabriel.pereira@tjpa.jus.br</a>	<b>Integrante Administrativo</b> Nome: <b>Sidalia Souza do Amaral</b> Matrícula: <b>892</b> Telefone: E-mail: <a href="mailto:sidalia.amaral@tjpa.jus.br">sidalia.amaral@tjpa.jus.br</a>	
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
<b>Gestor do Contrato</b> Nome: <b>Adriana Coelho Lisboa</b> Matrícula: <b>41040</b> Telefone: <b>(91) 3205-3111</b> E-mail: <a href="mailto:adriana.clisboa@tjpa.jus.br">adriana.clisboa@tjpa.jus.br</a>	<b>Fiscal Demandante</b> Nome: <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b> Matrícula: <b>42640</b> Telefone: <b>(91) 3205-3124</b> E-mail: <a href="mailto:enio.reboucas@tjpa.jus.br">enio.reboucas@tjpa.jus.br</a>	<b>Fiscais Técnicos</b> Nome: <b>Gabriel Lamego Pereira</b> Matrícula: <b>116149</b> Telefone: <b>(91) 3205-3144</b> E-mail: <a href="mailto:gabriel.pereira@tjpa.jus.br">gabriel.pereira@tjpa.jus.br</a>	<b>Fiscal Administrativo</b> Nome: <b>DISPENSADO</b> Matrícula: Telefone: E-mail:

**7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos elementos anteriormente levantados neste instrumento, declaramos que a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças acessórias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos**, a fim de atender as



TJPAPRO202302717V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo **período de 24 (vinte e quatro) meses**, é técnica e economicamente viável.

Belém, 31 de agosto de 2023.

**(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)**

